



PORTARIA Nº 086 , DE 06 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a instituição e nomeação dos membros da Comissão Coordenadora e Técnica para elaboração, monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir e nomear para compor a Comissão Coordenadora e Técnica do Plano Municipal de Educação de Baixa Grande do Ribeiro - PI, com a finalidade de unificar os trabalhos de articulação, redação e análise de dados, os membros titulares e suplentes abaixo relacionados:

I - Representando a Secretaria Municipal de Educação:

- a) Rita Rodrigues dos Santos – Coordenadora;
- b) Luciana Negreiro Mota – Suplente.

II - Representantes do Conselho Tutelar:

- a) Maria do Socorro Lacerda dos Santos Lima– Titular;
- b) Márcia Pereira dos Santos Lima– Suplente.

III- Representantes do Conselho Municipal de Educação – CME:

- a) Astrogilda Maria de Sousa– Coordenadora Assistentes;
- b) Terezita Alves de Oliveira– Suplente.

IV - Representantes do Conselho Municipal de Saúde;

- a) Allexya Ribeiro e Silva – Titular
- b) Karitha Freire dos Santos Lopes – Suplente

V - Representantes do Conselho de Acompanhamento do FUNDEB:

- a) Sílvia Fernanda Bastos Amorim – Titular;
- b) Eliane Alves de Moraes – Suplente.

VI - Representante do Conselho de Alimentação Escolar:

- a) Luzinete Pereira de Sousa Santos – Titular;
- b) Daiane Gomes da Silva – Suplente.

VII - Representantes do Poder Legislativo:

- a) Tiara Lys da Costa Santos– Titular;

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA CHUIQUINHO EZEQUIEL, S/N SANTA LUZIA
CEP: 64.868-000 • CNPJ: 25.140.579/0001-19
EMAIL: semed@baixagrandedoribeiro.pi.gov.br



b) Leicivaldo Ribeiro Batista– Suplente.

VIII - Representantes do Conselho Municipal de Assistência Social:

- a) Margarete Ribeiro Leite da Silva – Titular;
- b) Maria de Fátima Ribeiro Batista – Suplente.

IX - Representantes dos Gestores das Escolas Municipais:

- a) Natalino Gomes de Sousa Filho – Titular;
- b) Keila Fernanda De Sousa Santos Leite – Suplente.

X - Representantes de professores da Educação Infantil da rede municipal:

- a) Kelly Cristina Gomes de Oliveira– Titular;
- b) Maria do Socorro Soares RODRIGUES – Suplente.

XI - Representantes de Professores do Ensino Fundamental da rede Municipal:

- a) Geneci Barbosa Batista – Titular;
- b) Rosilene Correia Da Rocha – Suplente.

IX - Representantes de Igrejas Evangélicas:

- a) Girlane Martins dos Santos Reis– Titular;
- b) Raimundo Nonato Pereira da Costa – Suplente.

X - Representantes Coordenador/Secretária Executiva:

- a) Josilene da Silva Costa e Sousa – Coordenadora;
- b) Rute Brandão de Alencar – Suplente.

Art. 2º Compete à Comissão Coordenadora e Técnica, cumulativamente:

- I - Realizar o levantamento, tabulação e análise dos dados educacionais e estatísticos do município;
- II - Redigir o documento-base (diagnóstico, metas e estratégias) do Plano Municipal de Educação;
- III - Coordenar a articulação com o Fórum Municipal de Educação (FME) para a realização de consultas e audiências públicas;
- IV - Sistematizar as emendas propostas pela sociedade e consolidar o texto final do Projeto de Lei do PME;
- V - Acompanhar e monitorar continuamente a execução e o cumprimento das metas estabelecidas.

Art. 3º A presente Comissão terá caráter permanente para assegurar o monitoramento contínuo das metas após a aprovação da Lei.

Art. 4º As funções exercidas pelos membros desta Comissão não serão remuneradas, sendo, porém, consideradas de relevante interesse público e social.



Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEIRO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 06 (SEIS) DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS).

JOSE LUIS

SOUSA:06282

423368

JOSE LUIS SOUSA

PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma

digital por JOSE LUIS

SOUSA:06282423368

Dados: 2026.07.06

13:08:21 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA CHUIQUINHO EZEQUIEL, S/N SANTA LUZIA

CEP: 64.868-000 • CNPJ: 25.140.579/0001-19

EMAIL: semed@baixagrandedoribeiro.pi.gov.br

Id:0F8BF72D78C56456



PORTARIA Nº 086, DE 06 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a instituição e nomeação dos membros da Comissão Coordenadora e Técnica para elaboração, monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir e nomear para compor a Comissão Coordenadora e Técnica do Plano Municipal de Educação de Baixa Grande do Ribeiro - PI, com a finalidade de unificar os trabalhos de articulação, redação e análise de dados, os membros titulares e suplentes abaixo relacionados:

I - Representando a Secretaria Municipal de Educação:
a) Rita Rodrigues dos Santos - Coordenadora;
b) Luciana Negreiro Mota - Suplente.

II - Representantes do Conselho Tutelar:
a) Maria do Socorro Lacerda dos Santos Lima - Titular;
b) Márcia Pereira dos Santos Lima - Suplente.

III - Representantes do Conselho Municipal de Educação - CME:
a) Astrogilda Maria de Sousa - Coordenadora Assistentes;
b) Terezita Alves de Oliveira - Suplente.

IV - Representantes do Conselho Municipal de Saúde:
a) Alexya Ribeiro e Silva - Titular
b) Karitha Freire dos Santos Lopes - Suplente

V - Representantes do Conselho de Acompanhamento do FUNDEB:
a) Sílvia Fernanda Bastos Amorim - Titular;
b) Eliane Alves de Moraes - Suplente.

VI - Representante do Conselho de Alimentação Escolar:
a) Luzinete Pereira de Sousa Santos - Titular;
b) Daiane Gomes da Silva - Suplente.

VII - Representantes do Poder Legislativo:
a) Tiara Lys da Costa Santos - Titular;

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA CHURUQUINHO EZEQUIEL, S/N SANTA LUZIA
CEP: 64.868-000 - CNPJ: 28.140.579/0001-19
EMAIL: semed@baixagrandedoribeiro.pi.gov.br



b) Leicivaldo Ribeiro Batista - Suplente.

VIII - Representantes do Conselho Municipal de Assistência Social:
a) Margarete Ribeiro Leite da Silva - Titular;
b) Maria de Fátima Ribeiro Batista - Suplente.

IX - Representantes dos Gestores das Escolas Municipais:
a) Natalino Gomes de Sousa Filho - Titular;
b) Keila Fernanda De Sousa Santos Leite - Suplente.

X - Representantes de professores da Educação Infantil da rede municipal:
a) Kelly Cristina Gomes de Oliveira - Titular;
b) Maria do Socorro Soares RODRIGUES - Suplente.

XI - Representantes de Professores do Ensino Fundamental da rede Municipal:
a) Geneci Barbosa Batista - Titular;
b) Rosilene Correia Da Rocha - Suplente.

IX - Representantes de Igrejas Evangélicas:
a) Gislane Martins dos Santos Reis - Titular;
b) Raimundo Nonato Pereira da Costa - Suplente.

X - Representantes Coordenador/Secretária Executiva:
a) Josilene da Silva Costa e Sousa - Coordenadora;
b) Rute Brundão de Alencar - Suplente.

Art. 2º Compete à Comissão Coordenadora e Técnica, cumulativamente:

- I - Realizar o levantamento, tabulação e análise dos dados educacionais e estatísticos do município;
- II - Redigir o documento-base (diagnóstico, metas e estratégias) do Plano Municipal de Educação;
- III - Coordenar a articulação com o Fórum Municipal de Educação (FME) para a realização de consultas e audiências públicas;
- IV - Sistematizar as emendas propostas pela sociedade e consolidar o texto final do Projeto de Lei do PME;
- V - Acompanhar e monitorar continuamente a execução e o cumprimento das metas estabelecidas.

Art. 3º A presente Comissão terá caráter permanente para assegurar o monitoramento contínuo das metas após a aprovação da Lei.

Art. 4º As funções exercidas pelos membros desta Comissão não serão remuneradas, sendo, porém, consideradas de relevante interesse público e social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA CHURUQUINHO EZEQUIEL, S/N SANTA LUZIA
CEP: 64.868-000 - CNPJ: 28.140.579/0001-19
EMAIL: semed@baixagrandedoribeiro.pi.gov.br



Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEIRO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 06 (SEIS) DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS).

JOSE LUIS
SOUZA:06282
423368
JOSE LUIS SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA CHURUQUINHO EZEQUIEL, S/N SANTA LUZIA
CEP: 64.868-000 - CNPJ: 28.140.579/0001-19
EMAIL: semed@baixagrandedoribeiro.pi.gov.br

Id:05D510E2E9FF6475



DECISÃO ADMINISTRATIVA

RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COZINHA, CONSERVAÇÃO E UTENSÍLIOS DIVERSOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI.

RECORRENTE: MASTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

I - RELATÓRIO

Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa **MASTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, com fundamento no art. 165, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, em face da decisão que desclassificou sua proposta para o item 01 - Água Sanitária.

Em síntese, a recorrente sustenta que a divergência entre a marca indicada na proposta SENIX e a documentação técnica apresentada PONTAL constitui mera irregularidade formal, afirmando que ambas as marcas pertencem ao mesmo fabricante, GE Indústria Comércio Importação e Exportações Ltda., razão pela qual entende plenamente demonstrada a conformidade do produto ofertado. Aduz, ainda, que o Pregoeiro deveria ter promovido diligência ou solicitado amostra, nos termos do item 7.12 do edital, invocando o princípio do formalismo moderado e precedentes do Tribunal de Contas da União.

CNPJ: 41.832.774/0001-80
Praça Churuchinho Ezequiel 2222, Centro
CEP: 64.868-000 - Baixa Grande do Ribeiro Piauí
Fone: (88) 3870-1473 EMAIL: prefeitura@baixagrande.pi.gov.br

(Continua na próxima página)